

PROJETO DE LEI Nº CM-006/2004

Denomina “`Prof. Aristóteles Ribeiro da Silva” a Rua “Dois”, no Bairro Floresta, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Prof. Aristóteles Ribeiro da Silva” a Rua “Dois”, no Bairro Floresta, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de dezembro de 2003.

Vereador Sebastião Candido Gomes
Vereador PTB

JUSTIFICATIVA

PL nº CM-006/2004, de autoria do Ver. Sebastião Cândido Gomes - Tão

Aristóteles Ribeiro da Silva Filho, conhecido como TOTINHO, nasceu aos vinte e seis de agosto de 1966, na cidade de Divinópolis, MG. Filho de Aristóteles Ribeiro da Silva e Maria Luiza Simão Silva.

Professor, formado em História pela Fundação de Ensino Superior e Pesquisa (INESP), no ano de 1990. Pós-Graduado na área de Educação em nível de Especialização “Lato Sensu”, na Faculdades Claretianas de Batatais, SP, em 1996.

Lecionava em diversas escolas de Divinópolis, sendo uma pessoa conhecida e admirada por todos, principalmente no meio acadêmico. Entre os jovens, seus ex-alunos, mantinha sempre um laço de amizade, e estava sempre à disposição para ajudá-los em pesquisas e trabalhos escolares.

Nos seus dias de folga se dedicava sempre à filantropia, através de trabalhos comunitários, assistência aos idosos, sempre à disposição para ajudar a quem quer que necessitasse de seus préstimos.

Sua vida foi tirada prematuramente em fevereiro de 2003, deixando muita saudade em seus amigos e familiares que o respeitavam e o admiravam pelo seu caráter, pela sua postura e liderança.